



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 18.821/2020
Contrato nº 09/2020
Termo de Apostilamento nº 31/2025

FLAVIO
AUGUSTO
DA SILVA
CORDEIRO
14/07/2025 10:59

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 09/2020, firmado com a empresa **ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.283.075/0001-00, referente ao reajustamento anual dos preços, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de maio/2024 a abril/2025, perfazendo o percentual de 5,53%, de acordo com a Cláusula 23 do Contrato originário.

A partir do dia 11.04.2025, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 6.132,23 (seis mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos)** e o valor global total (12 meses) do Contrato passa a ser de **R\$ 73.586,76 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo demonstrado:

GRUPO ÚNICO						
Descrição dos Serviços de Manutenção						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário com Reajuste	Valor Contratual Total com Reajuste
1	<u>Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador panorâmico da marca OTIS, código 37NM2441</u> , capacidade 750 kg, lotação 10 passageiros, 7 paradas, conforme especificações no ANEXO II, com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	12	R\$ 1.022,61	R\$ 1.079,16	R\$ 12.949,92
2	<u>Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador panorâmico da marca OTIS, código 37NM2442</u> , capacidade 750 kg, lotação 10 passageiros, 7 paradas, conforme especificações no ANEXO II, com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	12	R\$ 1.022,61	R\$ 1.079,16	R\$ 12.949,92
3	<u>Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador da marca OTIS, código 37NM2443</u> , capacidade 630 kg, lotação 8 passageiros, 3 paradas, conforme especificações no ANEXO II, com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	12	R\$ 1.062,46	R\$ 1.121,21	R\$ 13.454,52





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 18.821/2020
Contrato nº 09/2020
Termo de Apostilamento nº 31/2025**

4	Manutenção Preventiva e Corretiva em <u>plataforma elevatória da marca OTIS, código 37NM2444</u> , capacidade 250 kg, lotação 1 cadeirante, 2 paradas, conforme especificações no ANEXO II, com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	12	R\$ 658,00	R\$ 694,38	R\$ 8.332,56
5	Manutenção Preventiva e Corretiva em <u>elevador da marca OTIS, código 37NM2445</u> , capacidade 630 kg, lotação 8 passageiros, 7 paradas, conforme especificações no ANEXO II, com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	12	R\$ 1.022,61	R\$ 1.079,16	R\$ 12.949,92
6	Manutenção Preventiva e Corretiva em <u>elevador da marca OTIS, código 37NM2446</u> , capacidade 750 kg, lotação 10 passageiros, 3 paradas, conforme especificações no ANEXO II, com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	12	R\$ 1.022,61	R\$ 1.079,16	R\$ 12.949,92
Valor mensal					R\$ 6.132,23	--
Valor global para 12 (doze) meses						R\$ 73.586,76

Em atendimento ao disposto no § 2º, da Cláusula 23, do Contrato nº 09/2020, a incidência dos efeitos financeiros do reajuste está limitada ao período retroativo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data de apresentação da solicitação pela CONTRATADA que ocorreu em 11.04.2025 por meio do Ofício nº 008/2025.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2025.

FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO
Secretário Administrativo Substituto

